

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador: C82F939A

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180291
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 - CP, COMO
ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, 763, Sala - A, Campina, no Município de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Venturieri Barra**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 003/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em 11 de Agosto de 2019 fica prorrogado até 09 de Novembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180291.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de Agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Arquitetura e Construção EIRELI
DIEGO VENTURIERI BARRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador: AB470215

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
20180303 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 - CP**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
20180303 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA E TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO
EIRELI PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA
REESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A
RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA ESTRADA DO**

**BIS EM ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES NATURAIS
MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, 763, Sala - A, Campina, no Município de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Venturieri Barra**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 003/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20180303.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da denominação social e endereço da Contratada **TDL - ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI** para **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, situada na Estrada Santana do Aurá, 6ª Travessa, nº 15, - Águas Lindas, CEP.: 67.020-590 - Ananindeua/PA, conforme alterações realizadas através do Contrato Social por transformação de **EIRELI** em sociedade empresária limitada Ata de Assembleia Geral Extraordinária e Ato de alteração da **TDL Arquitetura e Construção EIRELI**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 07 de Novembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Arquitetura e Construção EIRELI
DIEGO VENTURIERI BARRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador: 70D128B4

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
20180303 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 - CP,
COMO ABAIXO DECLARA:**